



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**
Comunidade - Trabalho - Desenvolvimento

PORTARIA N° 087, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a constituição de comissão para avaliação de bem imóvel objeto de aquisição pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação previa nos termos do Art. 24, X da Lei Federal 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente comissão para proceder a avaliação do imóvel Lt. 2, Qd. 72, Centro, Gaúcha do Norte-MT, com área de 375m².

Art. 2º. Para a realização do laudo de avaliação serão designados os seguintes servidores:

- Ariel Menezes Magalhães
C.P.F/MF n°. 019.910.661-47
- Willian Henrique de Almeida Cardoso
C.P.F/MF n°. 230.531.228-80.
- RAFAEL FERRI
C.P.F/MF n°. 013.593.261-03



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail: prefgnt@yahoo.com.br
Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte- MT, 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal